



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 99/22, de 03 de dezembro de 2022**

**Aprova ad referendum do Colegiado,  
solicitação de deferimento de plano de  
trabalho de discentes do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** os Artigos 9º e 17º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

**Considerando** os encaminhamentos enviados a coordenação do PPGEMIN no que se refere aos requerimentos pertinentes, devidamente assinados pela requerente e seu orientador,

**Considerando** o Art. 4º da Resolução PPGEMIN 18/2021 de 11 de março de 2021, a qual estabelece Normas, Procedimentos, Critérios e prazos para a realização e avaliação do exame de defesa de Qualificação.

**DELIBEROU:**

**Aprovar ad referendum do Colegiado do PPGEMIN** a solicitação de deferimento do plano de trabalho da discente:

**“Mayara Bruno da Cunha”**, matrícula 20225002067 orientada do prof. Dr. Marcélio Prado Fontes;

Com o deferimento, a requerente poderá se matricular na atividade obrigatória de qualificação.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de  
Minas - PPGEMIN